

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 014 de 22 de Dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: EMPRESA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

ÍTEM	QNT	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	60	Açúcar Cristal - 5Kg	R\$ 6,60	R\$ 396,00
2	12	Adoçante 100 ml	R\$ 2,90	R\$ 34,80
3	15	Achocolatado 500 gr	R\$ 5,19	R\$ 77,85
4	80	Biscoito Doce - 400 gr	R\$ 3,90	R\$ 312,00
5	80	Biscoito Salgado - 400 gr	R\$ 3,90	R\$ 312,00
6	300	Café torrado - 500 gr	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
7	110	Erva Mate - 250 gr	R\$ 4,90	R\$ 539,00
8	40	Caixa de Leite Longa Vida - 1 litro c/12 unidades	R\$ 1,99	R\$ 79,60
9	30	Margarina com sal - 500 gramas	R\$ 4,80	R\$ 144,00
10	5	Óleo de soja - 900 ml	R\$ 2,90	R\$ 14,50
11	36	Copos de Vidros	R\$ 0,79	R\$ 28,44
12	100	Coador de Papel - 103 c/30 Copo descartável 180 ml c/100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
13	120	Copo descartável 50 ml c/100	R\$ 2,90	R\$ 348,00
14	120	Pacote de Fósforo com 10 unidades	R\$ 1,60	R\$ 192,00
15	10	Vassouras de Nylon com cabo	R\$ 3,10	R\$ 31,00
16	20	Vassouras Caipira com cabo	R\$ 6,80	R\$ 136,00
17	20	Vassouras Caipira com cabo	R\$ 9,49	R\$ 189,80
18	20	Água Sanitária - 1 litro	R\$ 4,60	R\$ 92,00
19	50	Álcool Etilico Hidratado Tradicional 1 litro	R\$ 3,60	R\$ 180,00
20	15	Amaciante de roupas - 2 litros	R\$ 9,40	R\$ 141,00
21	60	Desinfetante 500 ml	R\$ 3,50	R\$ 210,00
22	60	Detergente líquido - 500 ml	R\$ 1,40	R\$ 84,00
23	15	Lã de aço c/ 8 unidades	R\$ 1,60	R\$ 24,00
24	10	Espanja dupla face c/ 3 und.	R\$ 4,90	R\$ 49,00
25	30	Guardanapo de papel 24x24cm	R\$ 1,29	R\$ 38,70
26	20	Limpa vidros 500 ml	R\$ 1,99	R\$ 39,80
27	30	Limpador multi uso 500 ml	R\$ 3,99	R\$ 119,70
28	20	Lustra móveis - 500 ml	R\$ 6,90	R\$ 138,00
29	15	Saco de pano alvejado 60x80	R\$ 3,90	R\$ 58,50
30	80	Papel Higiénico 60mt - 4 rolos	R\$ 3,65	R\$ 292,00
31	15	Rodo de madeira grande	R\$ 6,99	R\$ 104,85
32	5	Sabão em pedra c/ 5 und	R\$ 4,99	R\$ 24,95
33	40	Sabão em pó 1 kg	R\$ 5,90	R\$ 236,00
34	20	Sabonete 90 gr	R\$ 1,20	R\$ 24,00
35	30	Saco de lixo 15 litros	R\$ 3,29	R\$ 98,70
36	50	Saco de lixo 30 litros	R\$ 3,29	R\$ 164,50
37	15	Maionese 500 gr	R\$ 4,90	R\$ 73,50
38	36	Pano de prato	R\$ 1,90	R\$ 68,40
39	36	Xícara com pires	R\$ 3,00	R\$ 108,00
40	5	Garrafa Térmica 1 litro	R\$ 29,00	R\$ 145,00
41	2	Garrafa Térmica 2,5 litro	R\$ 59,00	R\$ 118,00
42	10	Desodorizador de ambiente	R\$ 9,90	R\$ 99,00
43	10	Inseticida aerosol 500 ml	R\$ 8,20	R\$ 82,00
44	30	Pastilha Sanitária adesiva c/3	R\$ 5,90	R\$ 177,00
VALOR TOTAL MÁXIMO			R\$ 7.885,59	

Para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Copa e Cozinha, no valor total de R\$ 7.885,59 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2015

Sonia Regina Zambone
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2015-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada: EDUARDO RAVAGNANI - ME.
OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Copa e Cozinha para a Câmara Municipal de Bandeirantes - PR.
Valor: R\$ 7.885,59 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001-2001 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2015.

Sonia Regina Zambone
Presidente da Câmara

EDUARDO RAVAGNANI - ME.
Eduardo Ravagnani
Proprietário

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 014 de 22 de Dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: EMPRESA FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA.

ÍTEM	QNT	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	01	Scanner HP 5590 2400X2400	R\$ 1.949,00	R\$ 1.949,00
2	01	Fragmentadora de Papel S1600 APP Tech - 16 Folhas	R\$ 890,00	R\$ 890,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.839,00	

Para Aquisição de SCANNER e FRAGMENTADORA DE PAPEL para a Câmara Municipal de Bandeirantes - PR, no valor total de R\$ 2.839,00 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2015.

Sonia Regina Zambone
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2015-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de SCANNER e FRAGMENTADORA DE PAPEL para a Câmara Municipal de Bandeirantes - PR.
Valor: R\$ 2.839,00 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais)
DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001-2001 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2015

Sonia Regina Zambone
Presidente da Câmara

FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA.
Flávio Luiz Massao Miyashiro
Sócia Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 2.907/2015

Súmula: dispõe sobre a homologação do resultado do Teste Seletivo Público Destinado ao Desenvolvimento de Estágios nº 001/2015, contemplando a seleção de estudantes para realização de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e Assuntos da Família, Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e Administração geral do Município.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do Processo pela Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo nº 001/2015, e

Considerando, ainda, que não houve interposição de recursos em relação ao resultado da classificação dos aprovados no referido teste seletivo, conforme os editais publicados pela Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1.368/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado da classificação dos aprovados no Teste Seletivo Público nº 001/2015, para seleção de estudantes aptos a realização de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e Assuntos da Família, Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e Administração geral do Município, com provas escritas, oficialmente publicado no jornal Folha do Norte Paranaense, Edição nº 580 de 20 de fevereiro de 2015, página 13/15, com validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.906/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2011, publicado no jornal Folha do Norte de 29/11/2011, destinou 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Professor, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 2.750/2012, de 27/03/2012, publicado no jornal Folha do Norte de 06/04/2012,

Considerando que é dever do Município garantir o direito fundamental de ensino às crianças, estipulado pela Constituição Federal, nos artigos 205 e 206, que determina "prioridade absoluta" à educação,

Considerando que o município implantou o ensino integral em 03 (três) escolas, ampliações de estruturas físicas em diversos centros de educação infantil (creches) e a implantação do Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Alzira de Souza Trindade", razões pelas quais necessita urgentemente contratar Professores para a continuidade de suas ações na área educacional,

Considerando a necessidade de disponibilizar profissionais para o Curso Municipal, que está sediado no Polo UAB - Antenor Moretti, nesta cidade,

Considerando, ainda, a necessidade emergencial para suprir vagas nos Centros de Educação Infantil, neste município,

Considerando o desligamento de vários professores, em razão de aposentadorias e/ou exonerações, a pedidos,

Considerando que com a instituição do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 54/2014), houve a necessidade de uma reestruturação e readequação no Quadro de Professor,

Considerando, finalmente, o princípio de economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público exclusivo para abertura de 33 (trinta e três) vagas ao cargo de Professor, onerando, mais os cofres públicos, e, por conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de 33 (trinta e três) vagas no cargo de Professor no Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Município de Bandeirantes (PR), criada pela Lei Complementar nº 09/2006, de 26/06/2006, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994.

Art. 2º - Convocar os candidatos aprovados, na ordem de classificação final, no cargo de Professor, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2011, para preencher as vagas já criadas pela Lei Complementar nº 09/2006, de 26/06/2006, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.908/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento do Dr. RAUL HIDE TOCI MIOSHI, pioneiro de nosso município e membro de tradicional família bandeirantense.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e autárquica do município de Bandeirantes, após às 12h00min no dia 02/03/2015, exceto nas atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e plantão do SAAE, em razão do velório e sepultamento do Dr. Raul Hidetoci Mioshi.

Art. 3º - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA", após às 12h00min neste dia, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes (PR).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 18/02/2015 a 27/02/2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba-PR	19-02-2015 a 20-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 120,00
Cesar Junior de Carvalho	Motorista	Assis-SP	19-02-2015 a 20-02-2015	Transporte de alunos para Universidades	R\$ 80,00
Odemar Walter Vasconcelos	Motorista	Assis-SP	19-02-2015 a 20-02-2015	Transporte de alunos para Universidades	R\$ 80,00
Ney Alves Naime	Motorista	Cornélio Procópio-PR	16-02-2015 a 22-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 280,00
Sidney Lourenço da Silva	Motorista	Cornélio Procópio-PR	16-02-2015 a 21-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 240,00
Oswaldo Bitencourt Filho	Motorista	Londrina-PR	18-02-2015 a 20-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 120,00
Marcos Eduardo Geroldi	Motorista	Cornélio Procópio-PR	19-02-2015 a 20-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 80,00
Celso Batista de Oliveira	Motorista	Cornélio Procópio-PR	16-02-2015 a 21-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 240,00
Ederson Mendes Vilela	Atend. Junta Militar	Cornélio Procópio-PR	20-02-2015 a 20-02-2015	Instrução Alistamento 2015	R\$ 50,00
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba-PR	22-02-2015 a 23-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 120,00
Celso Benedito da Silva	Prefeito	Curitiba-PR	22-02-2015 a 25-02-2015	Reuniões: SEAB/Fecomercio/TCE/Assembleia Legislativa/Receita Federal/Secretaria de Saúde/Secretaria Educação/FUNASA	R\$ 2.100,00
Cesar Junior de Carvalho	Motorista	Assis-SP	23-02-2015 a 27-02-2015	Transporte de alunos para Universidades	R\$ 200,00
Odemar Walter Vasconcelos	Motorista	Assis-SP	23-02-2015 a 27-02-2015	Transporte de alunos para Universidades	R\$ 200,00
Celso Batista Junior	Motorista	Cornélio Procópio-PR	23-02-2015 a 27-02-2015	Transporte de alunos para Universidades	R\$ 200,00
Luiz Carlos Baganha	Motorista	Cornélio Procópio-PR	23-02-2015 a 27-02-2015	Transporte de alunos para Universidades	R\$ 200,00
Rodrigo Cesar de Oliveira Batista	Motorista	Cornélio Procópio-PR	23-02-2015 a 27-02-2015	Transporte de alunos para Universidades	R\$ 200,00
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba-PR	24-02-2015 a 25-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 120,00
Fernando de Lima	Motorista	Curitiba-PR	23-02-2015 a 23-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 120,00
Sidney Lourenço da Silva	Motorista	Cornélio Procópio-PR	23-02-2015 a 01-03-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 280,00
Ney Alves Naime	Motorista	Cornélio Procópio-PR	23-02-2015 a 01-03-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 280,00
Marcos Eduardo Geroldi	Motorista	Cornélio Procópio-PR	23-02-2015 a 27-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 200,00
Celso Batista de Oliveira	Motorista	Cornélio Procópio-PR	23-02-2015 a 28-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 240,00
Oswaldo Bitencourt Filho	Motorista	Londrina-PR	23-02-2015 a 27-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 200,00
Fernando de Lima	Motorista	Londrina-PR	24-02-2015 a 27-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 160,00
Rogério Ribeiro da Silva	Motorista	Assis-SP	24-02-2015 a 27-02-2015	Transporte de alunos para Universidades	R\$ 160,00
Lourenço Macias Nogueira	Aux Administrativo	Londrina-PR	26-02-2015 a 26-02-2015	Treinamento Carteira de Trabalho	R\$ 50,00
Patricia Regina Franco de C. Penteado	Dir. Agência Trabalhador	Londrina-PR	26-02-2015 a 26-02-2015	Treinamento Carteira de Trabalho	R\$ 150,00
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba-PR	26-02-2015 a 27-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 120,00
Sidney Lourenço da Silva	Motorista	Londrina-PR	27-02-2015 a 27-02-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: CUNHA & CASTRO LTDA ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 41.700,00 QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000310-000	030010412204042003390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000380-000	030010412204042003390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	001090-000	050020445204212033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	001110-000	050020445204212033390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

PRazo DE EXECUÇÃO: Será de 60 (quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

PRazo DE VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 27 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 CUNHA & CASTRO LTDA ME
 Vicente de Paulo da Cunha e Castro
 Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 10/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 18/03/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 18/03/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 02 de março de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 12/2015-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372 de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: ROSI POLICIAN CIENA - ME

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	80	UNID	LIGAÇÃO ELÉTRICA S TEMPORÁRIAS DE BAIXA TENSÃO COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	95,00	7.600,00
TOTAL					7.600,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS DE BAIXA TENSÃO COM A RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 02 de março de 2015.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 11/2015-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UN	GEOMEMBRANA PEAD 1,0 MM	5.800,00	5.800,00
TOTAL					5.800,00

para AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 1,0 MM INSTALADA PARA O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 02 de março de 2015.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, **sob pena de serem desclassificados**.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ENFERMEIRO

FERNANDA MARIA MENEZES EIZUKA	20º
-------------------------------	-----

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

JOAO BAIL NETO	07º
KELLY PARISOTTO	08º

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 02 de março de 2015

CELSON BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 05/2015 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
CUNHA & CASTRO LTDA	01	41.700,00	41.700,00
TOTAL			41.700,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015-PMB é de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 27 de fevereiro de 2015.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 11/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/03/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificações contidas no Edital em referência. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h10min do dia 19/03/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 02 de março de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2015- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ROSI POLICAN CIENA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS DE BAIXA TENSÃO COM A RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) PARA SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1070/000	05.001.04.122.0419.0363.3.3.90.39.0.000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JUR

Bandeirantes-PR, 02 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ROSI POLICAN CIENA-ME
Rosi Polican Ciena
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2015- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 1,0 MM INSTALADA PARA O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
MEIO AMBIENTE	3990/000	12.001.18.542.1800.2.071.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR 02 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Portaria 10.239/2015

Sumula: Conceder, férias, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADEMILSON CICERO RODRIGUES	2013/2014	19/02/2015 A 20/03/2015
DORVALINO JOSE MARTINS	2010/2011	12/02/2015 A 13/03/2015
JANAINA COMEGNO FERRES	2013/2014	18/02/2015 A 19/03/2015
MARLETE ORTIZ	2013/2014	18/02/2015 A 19/03/2015
ROSANGELA PATRICIA LAURITO	2013/2014	12/02/2015 A 13/03/2015
ZENIRA DINAZARDI DOS SANTOS	2014/2015	12/02/2015 A 13/03/2015

Em 20 de Fevereiro de 2015.

Portaria 10.240/2015

Sumula: NOMEAR, a partir de 03 de Fevereiro do corrente ano, **ELVIO SANTANA ALEIXO** e **GYARA SANTANA DE SOUZA**, em cargo de provimento efetivo de "Agente de Saúde Pública" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 20 de Fevereiro de 2015.

Portaria 10.241/2015

Sumula: NOMEAR, a partir de 23 de Fevereiro do corrente ano, **SIDNEY DO NASCIMENTO**, em cargo de provimento efetivo de "Motorista" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 23 de Fevereiro de 2015.

Exame toxicológico será obrigatório para caminhoneiros em 60 dias

CURITIBA

Exames toxicológicos para verificar o consumo de drogas por longos períodos serão obrigatórios para caminhoneiros e motoristas de veículos pesados na hora de renovar ou adicionar categoria à habilitação. A nova regra entra em vigor em 60 dias e atinge pelo menos 1.282.164 motoristas no Paraná. Isso representa 25% dos 5.126.116 que já possuem CNH nas categorias "C", "D" ou "E" e que devem realizar a renovação com a nova medida em vigor.

A determinação está prevista na resolução 517 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e vale a partir de 30 de abril para condutores habilitados nas categorias "C", "D" e "E" – independente se possuem ou não a observação Exerce Atividade Remunerada (EAR) na CNH.

"O objetivo é verificar se o condutor fez uso de drogas ou substâncias proibidas nos últimos 90 dias antes de se submeter à análise laboratorial. "A resolução abrange principalmente caminhoneiros e condutores de veículos pesados ou

aqueles destinados ao transporte de grande número de passageiros", ressalta o diretor-geral do Detran, Marcos Traad.

EXAME - O exame é feito através de pelos e cabelos, ou unhas. O Detran aguarda a homologação dos laboratórios pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e, assim que concluída, dará início ao credenciamento das entidades para a realização do exame.

O exame é de responsabilidade do usuário e o laudo deve ser apresentado ao dar entrada no processo de adição ou renovação da habilitação.

Pelo exame serão identificados a presença ou ausência de maconha e derivados, cocaína e derivados (incluindo crack e merla), opiáceos (incluindo codeína, morfina e heroína), "ecstasy" (MDMA e MDA), anfetamina e metanfetamina – conhecido popularmente como "rebite" e que deixa a pessoa mais ativa.

A medida faz parte da Lei 12.619/2012, conhecida como Lei do Motorista, e prevê o controle de substâncias como drogas e bebida alcoólica no trânsito brasileiro.

MEDICAMENTO - A resolução prevê, também, a verificação do "uso de medicamento prescrito, devidamente comprovado, que possua em sua formulação algum dos elementos".

Através do laudo, a instituição médica credenciada vai atestar a aptidão do condutor. Aqueles que não se submeterem aos exames toxicológicos serão considerados inaptos temporários ou inabilitados até que apresentem o laudo negativo do exame. O laudo tem validade de 30 dias a contar da data que foi expedido.

BANCO DE DADOS - A resolução do Contran prevê que seja criado um banco de dados para analisar a saúde do motorista brasileiro. As informações poderão ser cedidas, por determinação judicial, em caso de acidentes e crimes de trânsito.

CATEGORIAS - A categoria "C" compreende o condutor de veículo motorizado usado para transporte de carga, com peso bruto total superior a 3.500 quilos (como

caminhões). Para solicitar, é necessário possuir um ano da categoria "B" e não ter cometido nenhuma infração grave, gravíssima ou ser reincidente em infração média, durante os últimos 12 meses.

Para obter a categoria "D", o condutor deve estar habilitado há pelo menos um ano na "C" ou dois na "B", e abrange veículos com a lotação superior a oito lugares além do motorista (ônibus e vans, por exemplo). É necessário ter no mínimo 21 anos e não ter cometido nenhuma infração grave, gravíssima ou ser reincidente em infração média, durante os últimos 12 meses.

Já para a categoria "E" é necessário ter um ano de categoria "C" e abrange o condutor de combinação de veículos em que a unidade conduzida se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada ou rebocada tenha peso bruto de 6 mil quilos ou mais.

A categoria também enquadra veículos que se configurem como trailer ou que a lotação seja superior a oito lugares. O candidato não pode ter cometido nenhuma infração grave, gravíssima, ou ser reincidente em infração média durante os últimos doze meses, além de ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular e em situação de risco, nos termos da normatização do Contran.

PRF - De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), operações são realizadas em beiras de rodovias em todo o Estado para combater a venda ilegal de anfetamina e metanfetamina, os chamados rebites pelos caminhoneiros.

Segundo o Inspetor da PRF, Wilson Martines, a nova medida do Contran vai ajudar a retirar de circulação os motoristas que fazem a prática criminosa de usar substâncias psicoativas. "A hora que acaba o efeito da droga o motorista passa a ser passageiro, porque ele dorme no volante e coloca em risco a vida dele e de terceiros. As substâncias são muito mais lesivas que o álcool", reforça. A PRF já apreendeu 8 mil comprimidos em operações em rodovias federais que cruzam o Paraná. (AEN)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 8/2015 - S.A.A.E. BANDEIRANTES - PR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, por seu Diretor, Senhor Wilson Aparecido de Souza, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria n.º 01/2013 de 07 de janeiro de 2013 e Portaria n.º 006/2013, de 01 de março de 2013, torna público, para ciência dos interessados, que realizará, juntamente com a Equipe de Apoio, licitação do tipo **Pregão**, sob a modalidade denominada **Pregão n.º 8/2015**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (ANEXO I).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os documentos e propostas serão recebidos e abertos às **09:00 horas do dia dezoito dias de março de 2015**, na sede do S.A.A.E. de Bandeirantes - PR, cito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, Bandeirantes, Paraná.

O Edital pode ser encontrado integralmente no endereço acima e no e-mail: compras@saaebandeirantes.com.br Esta licitação será regida pela Lei n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666/93 e a legislação complementar vigente".

Bandeirantes, dois dias de março de 2015.

Wilson Aparecido de Souza
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES - PR

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2009 - SAAE CONVITE 10/2009 - SAAE

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: FERREIRA LOPES ADVOGADOS
OBJETO: Serviços de natureza técnica e jurídica.
PRAZO EXECUÇÃO: Decide aditivar o contrato prorrogando o prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2015.

SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Wilson Aparecido de Souza
Diretor

FERREIRA LOPES ADVOGADOS
José Olegário Ribeiro Lopes
Sócio/Administrador



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES - PR

PORTARIA Nº 004/2015

EXONERAR a partir de 28 de fevereiro de 2015, o funcionário **SEBASTIÃO PEREIRA ROSA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Serviços de Manutenção e Limpeza. Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2015.